

PORTARIA N.º 180, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Vanderlei José Schneider, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, visando deslocamento deste para condução de veículo de transporte coletivo, para a Cidade de Santa Helena - PR, no dia 23 de maio de 2015, visando atender solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município